DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

3 de março de 2026 | Vitória do Xingu Pará, Ano IX 794

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

WILLIAN ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

DILCILENE RABELO ALMEIDA TAVARES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

ANTONIO MARCOS DA SILVA GAMA
Secretário Municipal de Cultura

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001-2026 ---------- PÁG 02/10
EXTRATOS ---------- PÁG 08/10

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
VITÓRIA DO XINGU/PA-2026

PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE/VX.

QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029.

VITÓRIA DO XINGU/PA

2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
VITÓRIA DO XINGU/PA-2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001-2026

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar-**CAE/VX,** de Vitória do Xingu, Estado do Pará, localizado na Avenida Manoel Félix de Farias n° 85, casa dos Conselhos da Educação, no uso de suas Atribuições legais, nos termos da **RESOLUÇÃO FNDE Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013, DA LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009,** e através do **Oficio Circular nº 03 CAE/VX-2026 de 23 de Fevereiro de 2026,** têm como objetivo realizar a nova eleição do Conselho de Alimentação Escolar-**CAE/VX,** para o quadriênio de 2026/2029, através das representações das Entidades de Trabalhadores da Educação, discentes, representantes de pais de alunos e representantes das entidades sociais civis organizadas, bem como as indicações de representantes do Poder Executivo, **torna público o presente Edital.**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE/VX, de Vitória do Xingu/PA, como órgão Deliberativo, Fiscalizador, Permanente e de Assessoramento, dentre suas finalidades e prerrogativas deve promover os interesses sociais e representar o direito da alimentação escolar dos alunos, **de acordo com os artigos 1º,2º,3º,4º,5º,6º,7º e 8º do Regimento do CAE/VX**, **fica convocada a eleição para o dia 15 de Abril de 2026 no horário de 9h as 14h, na casa dos conselhos da Educação na sede do Município de Vitória do Xingu/PA**, para eleger a nova gestão seus Titulares e Suplentes, conforme o artigo 4º para um mandato de 04 (Quatro) anos, ficando aberto o prazo para a inscrição dos segmentos e representatividades nos seus respectivos órgãos e instituições com o **prazo de 02/03/2026 a 02/04/2026,** a partir da publicação desde Edital, **02 de Março de 2026 (Dois de março de dois mil e vinte seis).** Desse Modo o Regimento Eleitoral, que define os demais prazos, condições e normas da Eleição, encontra-se a disposição dos interesses, **na secretaria da casa dos conselhos da Educação, na sala do CAE/VX.**

Vitória do Xingu/PA, em 02 de março de 2026.

_____

PAULO SOUSA DE CASTRO
Presidente do CAE
(93) 99142-4467

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
VITÓRIA DO XINGU/PA-2026

REGIMENTO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR-CAE VITÓRIA DO XINGU/PA-2026.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar-**CAE/VX,** de Vitória do Xingu, Estado do Pará, exercício de 2026, no uso de suas Atribuições legais, nos termos da **RESOLUÇÃO FNDE Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013, DA LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009,** e através do **Oficio Circular nº 03 CAE/VX-2026 de 02 de Março de 2026,** têm como objetivo realizar a eleição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-**CAE/VX,** para o quadriênio de 2026/2029, através das representações das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, dos representantes de pais de alunos, dos representantes das entidades civis organizadas bem como a indicação de representantes do Poder Executivo.

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS

Art.1º. Regulamentar o processo de escolha e indicação dos membros que comporão o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE/VX, para o quadriênio 2026/2029, em decorrência do término do mandato anterior.

CAPITULO II
DOS CONSELHEIROS

Art. 2º - A função de Conselheiro de Alimentação Escolar, não será remunerada sendo considerada de relevante interesse público e, os interessados em exercê-la, deverão atender aos seguintes requisitos:

I- Ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões mensais ordinárias e/o Extraordinárias conforme necessidade;

II- Realizar visitas às Unidades Escolares 2 (duas) vezes por mês e quando for solicitado e/o necessário;

III- Ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário;

IV- Participar dos encontros presenciais e online, Capacitações, formações e fóruns sobre alimentação escolar.

V - As eleições do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-**CAE/VX,** do Município de Vitória do Xingu/PA, orientar-se-ão a partir da divulgação nos murais dos prédios públicos do referido Município.

CAPITULO III
DOS ELEGÍVEIS

Art. 3º - Serão elegíveis:

I- **REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES**, indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, **REGISTRADA EM ATA.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
VITÓRIA DO XINGU/PA-2026

II- **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS** matriculados na Rede Municipal de Ensino, indicados pelos Conselhos de Escolares pelos respectivos órgãos, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, **REGISTRADA EM ATA**.
III- **REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIS ORGANIZADAS** a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, **REGISTRADA EM ATA**.
IV- **OS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO** deverão indicar seus representantes oficialmente.

CAPITULO IV
DAS VAGAS

Art. 4º- As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º. Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º. Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º. A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º. O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

CAPITULO VI
DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO

Art. 5º- O Processo de Eleição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-**CAE/VX**, **ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 02/03/2026 A 02/04/2026 POR 30 (TRINTA) DIAS,** onde cada segmento encaminhará a escolha de sua respectiva representatividade de forma oficial, a este conselho **(Documentos necessários cópias dos registros da Ata de escolha do segmento, oficio encaminhado os nomes dos representantes eleitos, documentos pessoais dos indicados CPF, RG, Comprovante de residência, Órgão que representa, Contato Pessoal, Email e Ficha de seus Representantes)**, conforme este Regimento de eleição, ficando a escolha final dos membros que comporão a nova gestão do **CAE/VX**, no dia **15/04/2026 (QUINZE DIAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
VITÓRIA DO XINGU/PA-2026

DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE SEIS), no horário das 09h00min na casa dos Conselhos na avenida Manoel Félix de Farias nº 84 centro, Município de Vitoria do Xingu/PA.

Art. 6º - O Processo final de composição dos membros Titulares e Membros suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-**CAE/VX** acontecerá no dia **15/04/2026 (Quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis)** sendo necessário a presença dos eleitos e documentações solicitadas. onde será encaminhado posteriormente a Minuta com os nomes dos eleitos para elaboração do Decreto Municipal para nomeação oficial dos Representantes.

CAPITULO VII
DA APURAÇÃO

Art. 7º- O processo de apuração dos votos será feito logo após o término do processo de votação.

Art.8º- Em caso de empate na votação da Eleição, será eleito o Conselheiro mais velho e/o a representatividade que comprovar maior afinidade com questões Sociais referentes a trabalhos com a Alimentação Escolar no Município:

Art. 9º- Será impedido ou substituído de compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar-**CAE/VX,** a representatividade que não apresentar os documentos necessários para compor o referido conselho no processo final conforme a data (15/04/2026), descumprindo este Regimento, os documentos que deverão serem apresentados: o registrado da ata da assembleia geral devidamente assinada, cópias dos documentos pessoais do conselheiro **(CPF, RG, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CONTATO/CELULAR, E-MAIL, FICHA DEVIDAMENTE PREENCHIDA**) e oficialmente encaminhada, ao Conselho de Alimentação Escolar-**CAE/VX**, conforme as datas estabelecidas neste documento.

Art. 10º: **DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL CAE/VX-2026.**

Nº	Período das Ações	Execução das Ações	Responsáveis	Local
01	23/02 a 27/02/2026	Elaboração e Organização dos Documentos do Processo Eleitoral (Legislação, Regimento Interno e Ofícios de Convocação aos Segmentos e encaminhamentos.	Presidente, Vice-Presidente, conselheiros e Secretaria Executiva do CAE.	Casa dos Conselhos
02	02/03/2026 a 02/04/2026	Processo de Eleição dos Segmentos em suas Instituições e/o Órgãos.	Presidente, Vice-Presidente, conselheiros e Secretaria Executiva do CAE.	Instituições e Órgãos.

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
VITÓRIA DO XINGU/PA-2026

03	15/04/2026	Processo de Eleição Final para composição do Conselho.	Presidente, Vice-Presidente, conselheiros e Secretaria Executiva do CAE.	Casa dos Conselhos as 9h

Segue em anexos:

1- Legislação vigente do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
2-Regimento do Processo Eleitoral que irá regulamentar a eleição,
3-Ficha para o preenchimento dos Representantes.
4-Relação com os nomes das Escolas da Rede Municipal de Ensino
5- Ficha para o preenchimento dos Nomes dos representantes da Sociedade Civil Organizadas para ciência e assinaturas do Recebimento do documento.

PAULO SOUSA DE CASTRO
Representante de pais de Alunos

NILDENOR SOARES BATISTA
Vice Presidente do CAE

ADMILDO DA COSTA SANTOS
Representante das Entidades Civis Organizadas

MARIA JOSILENE BARBOSSA DA SILVA
Secretaria executiva do CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
VITÓRIA DO XINGU/PA-2026

RELAÇÃO DAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO -2026 (24 ESCOLAS)

Nº	ESCOLAS	ASSINATURAS DO RECEBIMENTOS
01	CEMEI ERWIN UCHOA	
02	EMEF: PROFESSORA DOMINGAS FORTUNATO	
03	EMEF: DULCINEIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	
04	EMEF: ANA FORTUNATO	
05	EMEF: ALIANÇA PARA O PROGRESSO	
06	EMEI: PROFESSORA RAIMUNDA CABRAL	
07	EEE MEDIO PADRE EURICO	
08	EMEIEF: NOSSA SENHORA DE NAZARE	
09	EMEIEF: DO EVANGELHO	
10	EMEIEF: LEONARDO D´VINCI	
11	EMEIEF: AVELINA MARIA DA SILVA	
12	EMEIEF: DANIEL BERG	
13	EMEIEF: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	
14	EMEIEF: BOM JARDIM I	
15	EMEIEF: BENITO RAPOSO DA SILVA	
16	EMEIEF: SÃO SEBASTIÃO	
17	EMEIEF: BOM JESUS I	
18	EMEIEF: PADRE EURICO KRAUTLER	
19	EMEIEF: PAIS UNIDOS	
20	EMEIEF: SÃO LAZARO DO RIO	
21	EMEIEF: FRANCISCO DE OLIVEIRA LEMOS	
22	EMEIEF: INGINA PAKSAMBA	
23	EMEIEF: INDIGINA FORTUNATO JURUNA	
24	EMEIEF: INDIGINA ESTER JURUNA	

RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADAS (ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS, ASSEMBLEIAS E IGREJAS) -2026

Nº	NOME DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADAS	CONTATO	ASSINATURAS DO RECEBIMENTO
01			

NESTA EDIÇÃO: EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-026-PMVX - PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNPJ: 13.461.787/0001-30 – CONTRATADO: KIUTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.766.896/0001-00 - Contrato Administrativo nº 20250066; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 26/02/2026 e encerrando em 26/02/2027, conforme permite o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21; OBJETO: Fornecimento de material de expediente; Vitória do Xingu/PA, 23/02/2026 – Dilcilene Rabelo Almeida Tavares - Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-019-PMVX - PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNPJ: 13.461.787/0001-30 – CONTRATADO: R ROCHA DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ:18.912.003/0001-67 - Contrato Administrativo nº 20250063; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 26/02/2026 e encerrando em 26/02/2027, conforme permite o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21; OBJETO: Fornecimento de marmitex, refeições e lanches; Vitória do Xingu/PA, 23/02/2026 – Dilcilene Rabelo Almeida Tavares - Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-001-PMVX - Com base na documentação acostada nos autos do processo administrativo nº 001/2026, referente a Concorrência, na forma Eletrônica de nº 3.2026-001-PMVX, cujo objeto é a Construção de praça, quiosque, academia, muro com guarita e reforma do campo na comunidade do bananal, e decorrido o prazo recursal, homologo e adjudico o presente procedimento licitatório, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, para que produza efeitos jurídicos e legais. Empresa vencedora: E L S AGUIAR LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 38.502.382/0001-24, no valor global de R$: 2.229.000,00. Vitória do Xingu/PA, 26/02/2025 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-002-PMVX - Com base na documentação acostada nos autos do processo administrativo nº 009/2026, referente a Concorrência, na forma Eletrônica de nº 3.2026-002-PMVX, cujo objeto é a Construção de 200 metros de pontes de estaca cravada em madeira de lei na Zona Rural do Município de Vitoria do Xingu, homologo e adjudico o presente procedimento licitatório, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, para que produza efeitos jurídicos e legais. Empresa vencedora: E C G LIMA LTDA - CNPJ: 38.235.887/0001-70, no valor global de R$: 4.570.184,44. Vitória do Xingu/PA, 26/02/2025 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-001 - PMVX - PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53; CONTRATADO: E L S AGUIAR LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 38.502.382/0001-24; Contrato Administrativo nº 20260084 com o valor global de R$: 2.229.000,00 - OBJETO: Construção de praça, quiosque, academia, muro com guarita e reforma do campo na comunidade do bananal; FONTE DE RECURSOS: 1.012 - 4.4.90.51.00; VIGÊNCIA: 02/03/2026 e encerrando em 02/03/2027; Vitória do Xingu/PA, 02/03/2026 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-002 - PMVX - PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53; CONTRATADO: E C G LIMA LTDA - CNPJ: 38.235.887/0001-70; Contrato Administrativo nº 20260085 com o valor global de R$: 4.570.184,44 - OBJETO: Construção de 200 metros de pontes de estaca cravada em madeira de lei na Zona Rural do Município de Vitoria do Xingu; FONTE DE RECURSOS: 1.022- 4.4.90.51.00; VIGÊNCIA: 02/03/2026 e encerrando em 02/03/2027; Vitória do Xingu/PA, 02/03/2026 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260082 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.2026-002-FME, para a Aquisição de bandeja retangular com 6 divisões em aço inox, para uso escolar, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU – CNPJ: 50.238.360/0001-02; EMPRESA: FOXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 30.145.018/0001-42, valor registrado R$: 227.535,00 para o item: 01. Validade da Ata é de 27/02/2026 a 27/02/2027. Vitória do Xingu/PA, 27/02/2026 – Grimário Reis Neto – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-003-PMVX - PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE) – CNPJ: 16.678.326/0001-02 – CONTRATADO: AMHE COMERCIO LTDA - CNPJ: 48.343.093/0001-83 - Contrato Administrativo nº 20250107; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 17/03/2026 e encerrando em 17/03/2027, conforme permite o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21; OBJETO: Fornecimento de material de consumo, limpeza, gênero alimenticios; Vitória do Xingu/PA, 02/03/2026 – Cinthia Magali Moreira Hoffmann – Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente.

NESTA EDIÇÃO: EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260086 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.2026-003-PMVX, para a Aquisição de tubetes para produção de mudas no viveiro municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53; EMPRESA: BARBOSA SENA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.929.495/0001-40, valor registrado R$: 825.952,00 para o item: 01 e 02. Validade da Ata é de 03/03/2026 a 03/03/2027. Vitória do Xingu/PA, 03/03/2026 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.